Id:0B621D36F48602FA

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 159/2025 **PICOS (PI), 25 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Angela Denise Batista dos Santos, CPF: 927.284.483-53**, para fiscalizar a execução do Contrato Inex. nº 007/2024, firmado com **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA MICRO REG DE PICOS (CNPJ nº 05.588.850/0001-76)**.

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Maria Thais de Jesus Sousa,** CPF: 061.881.063-38, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Município de Picos-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0047F17408360312

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 160/2025 **PICOS (PI), 25 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº PE 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7267/2023, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizarem a execução do Contrato Nº PE 023/2023, firmado com a empresa **J. DO NASCIMENTO FILHO-EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 13.191.020/0001-39,** que tem como objeto a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº XXX.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Município de Picos-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:05D507557E5E0316

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 161/2025 **PICOS (PI), 25 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3542/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP. PE. Nº 016/2022, firmado com a empresa **COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **20.045.476/0001-56**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE SEGUEM ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº **XXX.149.533-33** como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Município de Picos-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:05D507557E5E02B5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 162/2025 PICOS (PI), 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 002/2022, Processo Administrativo nº 5672/2022 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DE PICOS-PI, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIELA MOURA MONTEIRO**, inscrito no **CPF nº 041.607.903-21**, para fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 002/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA**, inscrita no **CNPJ: nº 02.528.908/0001-06.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Município de Picos-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal